



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 31 de maio de 2023.

De: Procuradoria Geral

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 3834/2022

Proposição: Veto nº 14/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2023 - Comunica decisão de VETAR integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.729 de 20 de março de 2023, cuja ementa é a seguinte: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o parcelamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no Município da Serra e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Ação realizada: Distribuído

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Emitir Parecer

André Luiz Lima Bento
Procurador Geral



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003800310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

